MOÇÃO Nº 57/2021

Manifesta apelo a Prefeitura Municipal para priorização da vacinação da COVID-19 de professores, funcionários das unidades escolares e condutores escolares pertencentes ao grupo de risco, antes do retorno da volta às aulas presenciais.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que há dez meses as escolas municipais não realizam aulas presenciais, porém, com a boa notícia em 2021 de vacinação em nosso Estado de São Paulo contra a COVID-19, logo teremos o retorno dos alunos ao ambiente escolar, o que irá contribuir e muito na melhora do aprendizado e socialização das crianças, bem como auxiliará os pais que trabalham e não tem condições de deixar as crianças sob os cuidados de terceiros;

**CONSIDERANDO** que após alguns estudos, vários países e alguns estados do Brasil mudaram a classificação da Educação nos planos de contingência relativos à pandemia da COVID-19, considerando a Educação como serviço essencial, para que as escolas se mantenham abertas mesmo em estágios mais restritivos de isolamento;

**CONSIDERANDO** ainda que a restruturação do Plano São Paulo prevê o retorno amplo da rede de ensino estadual, sendo que nosso município também já anunciou que irá iniciar o ano letivo com aulas presenciais, obedecendo a porcentagem de presença prevista de acordo com cada fase de isolamento, ou seja: 35% dos alunos na vermelha e laranja; 70% na amarela; e na verde até 100% dos matriculados;

**CONSIDERANDO** que para tanto, é preciso continuar seguindo os cuidados e medidas sanitárias para garantir a saúde de todos, principalmente de pessoas do grupo de risco que estarão diariamente trabalhando com os alunos, como é o caso dos professores, demais profissionais das unidades escolares e, também, os condutores escolares;

**ANTE O EXPOSTO** e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, encaminha apelo a Prefeitura Municipal para priorização da vacinação da COVID-19 de professores, funcionários das unidades escolares e condutores escolares pertencentes ao grupo de risco, antes do retorno da volta às aulas presenciais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de janeiro de 2.021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ARNALDO ALVES**

-Vereador de Santa Bárbara d’Oeste/SP-